



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES N<sup>o</sup>. 003, 20 de janeiro de 2012.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Apurar os fatos relacionados no Protocolado N<sup>o</sup>. 23068.770481/2011-04, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Thays Martins Rodrigues	1855004	Assistente em Administração
Irenice Ferreira do Nascimento Faria	1687082	Bibliotecário-Documentalista
Guilherme Gustavo Holz Peroni	1772910	Administrador

3. Atribuir a Guilherme Gustavo Holz Peroni, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.

4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei N<sup>o</sup>. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

- 5.1. Arquivamento do processo;
- 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
- 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 20 de janeiro de 2012.

**Marcelo Suzart de Almeida**  
Diretor do CEUNES/UFES